santa maria da feira câmara municipal

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO	Divisão de Topografia e Informação Geográfica
MISSÃO	Assegurar a gestão, manutenção e execução dos levantamentos topográficos, cadastrais e estudos de alinhamentos. Assegurar a gestão, manutenção e disponibilização do sistema de informação geográfica. Apreciar e informar todo o tipo de solicitação urbanística no cumprimento das normas gerais e especificas aplicáveis ao território.

LIDERANÇA

Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
		X	

NATUREZA

UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA
X	

ENQUADRAMENTO HIERARQUICO	Integrada no Departamento de Urbanismo, planeamento, transportes e mobilidade
DELIBERAÇÃO	Deliberado em Reunião de Câmara de 21/02/2022

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE

1	Gerir processos de aquisição de informação geográfica conforme as normas exigidas pela DGT; proceder à atualização e homologação de cartografia digital;
2	Atualização e manutenção de bases de dados geográfica (infraestruturas, urbanismo, património, cadastro, etc); Georreferenciação de todos os pedidos de gestão urbanística do Município;
3	Realizar Levantamentos Cadastrais (predial, rustico, urbano e simplificado), infraestruturas, fachadas de edifícios, etc;
4	Realizar Levantamentos topográficos com recurso à tecnologia existente no mercado (estação total, GPS e Drone);
5	Realizar estudos de alinhamentos e de pequenas operações urbanísticas que sustentem a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidades;

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

6	Apoio aos protocolos a realizar com as juntas de freguesia, bipartidos e tripartidos, desde a elaboração do levantamento topográfico, alinhamento e implantação em obra.
7	Monitorização e Fiscalização topográfica de obras municipais/protocolos com as juntas de freguesia;
8	Colaborar com os serviços de Património para permanente atualização dos bens imóveis do domínio público e privado do município;
9	Gestão operacional, do Balcão Único do Prédio (BUPI) do município, nas componentes de atendimento e BackOffice.
10	Assegurar a permanente atualização e disponibilização de informação geográfica aos munícipes e serviços do município;
11	Assegurar o registo e disponibilização de informação toponímica e de números de porta, emitindo as respetivas certidões;
12	Assegurar a gestão das bases de dados afetas à Informação Geográfica e proceder à gestão de utilizadores e acessos às ferramentas informáticas conexas;
13	Disponibilizar Informação geográfica na Plataforma “Mirante”; Implementar ferramentas de otimização de acesso e consulta de dados geográficos na plataforma “Mirante”;
14	Prestar apoio a todas as Unidades Orgânicas do Município que, no âmbito das suas missões, necessitem de informação geográfica;